



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO EXTRA 1970 – DATA 24/08/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **ATO DA MESA DIRETIVA**



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



ATO DA MESA DIRETIVA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETIVA Nº 006/2026

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR OSMÁRIO SILVA PENA E SUSPENDE A SESSÃO SOLENE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2026 E A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Feira de Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

Considerando o falecimento do senhor Osmário Silva Pena, nascido em Santo Amaro da Purificação/BA no dia 10 de novembro de 1957, filho de Osvaldo Silva Pena e Amélia dos Santos Silva, que exerceu o mandato de vereador desta Câmara Municipal de Feira de Santana no período de 1993 a 1996, sendo agraciado, em 03 de outubro de 2006, com a Medalha Vereador Dival Machado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo e à população feirense,

Considerando que Osmário Silva Pena, além de sua atuação parlamentar, dedicou-se à atividade comercial na área de segurança e à vida religiosa, tendo exercido a função de missionário da Igreja Universal do Reino de Deus e, mais recentemente, prestado assessoria ao pastorado da Igreja Internacional da Graça de Deus, deixando esposa, a Sra. Solange Santos Bastos Pena, e os filhos Naiara e Moisés,

Considerando que o velório do ex-vereador Osmário Silva Pena será realizado nas dependências desta Câmara Municipal de Feira de Santana, com início às 11h do dia de hoje, 24 de agosto de 2026, estendendo-se ininterruptamente até as 9h do dia 25 de agosto de 2026, horário previsto para o sepultamento no Cemitério Jardim das Flores,

Considerando o dever desta Casa Legislativa de prestar a devida homenagem e solidariedade à família enlutada e de reconhecer publicamente a trajetória de quem dedicou parte de sua vida ao exercício do mandato parlamentar em favor do município de Feira de Santana,

RESOLVE

Decretar luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Feira de Santana pelo falecimento do ex-vereador Osmário Silva Pena.





Suspender a sessão solene desta Câmara Municipal marcada para o dia 24 de agosto de 2026, em razão do velório do ex-vereador, que se realiza nas dependências desta Casa Legislativa a partir das 11h do mesmo dia.

Suspender igualmente a sessão ordinária marcada para o dia 25 de agosto de 2026, terça-feira, tendo em vista que o velório se estenderá até o horário previsto para o sepultamento do ex-vereador, às 9h daquele dia, no Cemitério Jardim das Flores.

Determinar que seja consignado nos anais desta Casa Legislativa voto de profundo pesar pelo falecimento, com o encaminhamento de cópia deste ato aos familiares do ex-vereador Osmário Silva Pena, em especial à Sra. Solange Santos Bastos Pena e aos filhos Naiara e Moisés.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 24 de agosto de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente

Ver. Pedro Américo de Santana Silva Lopes
1º Vice-Presidente

Ver. Marcus Welber Carvalho Pinheiro
2º Vice-Presidente

Ver. Ronaldo Almeida Caribé
3º Vice-Presidente

Ver.^a Luciane Aparecida S. Brito Vieira
1ª Secretária

Ver. Ismael Bastos de Santana
2º Secretário

Ver. Edvaldo Lima dos Santos
3º Secretário

